104

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA interinamente o sr. SECUNDINO FERREIRA DA SILVA para lecionar na aula "João de Deus", no distrito de Barão do Cotegipe, com vencimentos de de professor de 1a. entrância, a partir de 1º. de Janeiro do ano em curso.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 11 de Fevereiro de 1952.

Prefeito

Diretor do Ensino